



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.097, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Denomina oficialmente a Praça do Samba – Michelle Militão, como é reconhecida atualmente, situada entre as Ruas João Cordeiro, Padre Climério e Patriolino Aguiar, localizada no Bairro Centro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada oficialmente a Praça do Samba – Michelle Militão, como é reconhecida atualmente, situada entre as Ruas João Cordeiro, Padre Climério e Patriolino Aguiar, localizada no Bairro Centro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 10 DE ABRIL DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ÁREA DE POSSÍVEL PRAÇA



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300